



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

— ESTADO DO PARANÁ —

103

DECRETO Nº

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E DOS ARTESÃOS EM LÃ - UMUALA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 1.586, de 02 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO também, expediente apresentado pela entidade social ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E DOS ARTESÃOS EM LÃ - UMUALA, requerendo declaração de utilidade pública;

CONSIDERANDO ainda, parecer técnico da Secretaria de Bem Estar Social constatando a viabilidade técnica da entidade solicitante,

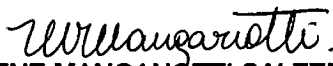
DECRETA:

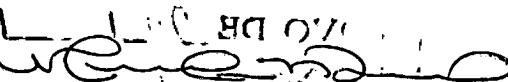
Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E DOS ARTESÃOS EM LÃ - UMUALA, inscrita no CGC/MF sob nº 00.590.421/0001-10, com sede à Rua Santa Clara, 2184, CEP 87.507-320, São Cristóvão, nesta cidade de Umuarama, Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 1996


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS
Secretária de Administração - designada


MARIA DO CARMO N. ROMERO
Secretária de Bem-Estar Social

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

